



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano XII - Edição nº 01314 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
52377B537130831F1797AB95C882F512

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 03, DE 23 DE MARÇO DE 2020 - DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.
- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020.
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2020 - SRP.
- AVISO IMPORTANTE DA SEDUC

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 03, de 23 de março de 2020.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Resolução nº 1.094/2017 do CONFEA, considerando a celebração de contrato entre o MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, como CONTRATANTE e RSH CONSTRUTORA EIRELLI como CONTRATADA, bem como da necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução do mesmo, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANTONIO MARCOS CAPISTRANO BARROS - CREA/BA 92328/D - MAT. nº63733, para responder pela fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução do seguinte contrato:

Contrato nº053/2020 (Ref. Processo nº145/2019 - Concorrência Pública nº 001/2019)

Objeto: Contratação de Empresa especializada para construção de escolas no município de Teodoro Sampaio – BA, seguindo o critério de menor preço global por lote, conforme condições e especificações previstas neste instrumento convocatório.

LOTE 1 – Construção do Complexo Escolar de Lustosa, no distrito de Lustosa.

LOTE 2 – Construção da Escola Costa Silva, na sede do município.

Art. 2º - Estabelece que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I – recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;

II – cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato, cronograma físico-financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

III – certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra;

IV – analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço;

V – acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

VI – comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;

VII – acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;

VIII – elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

IX – viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;

X – determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

XI – determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

XII – solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;

XIII – aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada;

XIV – verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras;

XV – verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Teodoro Sampaio/BA, 23 de março de 2020.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

Em conformidade com a Ata da sessão realizada no dia 26 de junho de 2020 e **NÃO** havendo interposição de recurso contra as decisões do Pregoeiro, **ADJUDICO**, como **VENCEDOR** do Pregão Eletrônico nº 007/2020 - SRP.

OBJETO: Registro de Preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SEM ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL, COM SEGURO TOTAL DE FORMA CONTINUADA, POR DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA: **M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ Nº **06.096.502/0001-44**

VALOR GLOBAL: **R\$. 379.992,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS).**

Teodoro Sampaio, em 30 de junho de 2020.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Pregoeiro

Av. Doutor Otavio de Araujo,44 - Centro, Teodoro Sampaio – BA
(75) 3237 - 2133

CEP: 44.280-000 – Fone:

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2020 - SRP

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Teodoro Sampaio - Bahia, José Alves da Cruz, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 007/2020 - SRP.

OBJETO: Registro de Preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SEM ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM SEGURO TOTAL DE FORMA CONTINUADA, POR DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA: M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 06.096.502/0001-44

VALOR GLOBAL: R\$. 379.992,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS).

Teodoro Sampaio, em 30 de junho de 2020.

Jose Alves da Cruz
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

AVISO IMPORTANTE DA SEDUC

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/BA, através da Secretaria Municipal da Educação, **INFORMA** à comunidade escolar, em especial aos pais de alunos, que a partir do dia **29/06/2020**, próxima segunda-feira, fará a entrega de **KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** a todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Teodoro Sampaio/BA.

As escolas municipais divulgarão os horários de entrega, devendo, obrigatoriamente, atender os seguintes critérios:

1. Uso obrigatório de máscaras;
2. Evitar aglomerações;
3. Uso do álcool em gel;
4. Lavar as mãos com água e sabão;
5. Se precisar fazer fila, que respeite o distanciamento social.

Teodoro Sampaio, Ba, em 26 de junho de 2020.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br